



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO     | 2  |
| Atos Oficiais                    | 2  |
| Leis                             | 2  |
| Decretos                         | 3  |
| Licitações e Contratos           | 6  |
| Atas de Sessões                  | 6  |
| Secretaria de Educação           | 7  |
| Atos Oficiais                    | 7  |
| Portarias                        | 7  |
| Outros atos                      | 10 |
| Secretaria de Negócios Jurídicos | 10 |
| Despacho                         | 10 |
| Vigilância Sanitária             | 11 |
| Licenciamentos                   | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.386, DE 07 DE MARÇO DE 2017

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.790,20(duzentos e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.790,20(duzentos e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), para contratação de empresa especializada para execução do Plano Diretor de Drenagem Urbana do município, conforme contrato nº 148/2016 FEHIDRO, conforme segue:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.1051.0000 PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 181.409,41(CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R \$  
20.380,79(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 181.409,41(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 20.380,79(vinte mil, trezentos e oitenta e reais e setenta e nove centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV (FICHA 05)

04.14SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 20.380,79

Artigo 3º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos

anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e na Lei 3.342/2016, que aprovou a LDO para o exercício 2017.

Artigo 4º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 5º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 42MX/DMY**

#### LEI Nº 3.387, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.793,00(quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 3 de 19

aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.793,00(quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais), para contratação de empresa especializada para executar remoção, desaguamento e acondicionamento do lodo da lagoa de estabilização ETE I do município, conforme contrato FEHIDRO nº 149/2016, conforme segue:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14SAV

04.14.00SAV

17.512.0200.1079.0000 REMOÇÃO, DESAGUAMENTO E ACONDICIONAMENTO DO LODO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 441.222,92(CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R \$ 49.570,08(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 441.222,92(quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 49.570,08(quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV (FICHA 05)

04.14SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49.570,08

Artigo 3º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos

anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e na Lei 3.342/2016, que aprovou a LDO para o exercício 2017.

Artigo 4º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à

edição de decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 5º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: AMJ6DPXO**

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.184, DE 03 DE MARÇO DE 2017

*“Nomeia representantes da Área Governamental e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social”.*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal Interino de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II e § 5º, da Lei nº 3058/2012.

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados como Representantes da Área Governamental e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro:

I – Representando o Poder Público:

a. 01 ( um ) representante da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social;

Titular: Tatiane Zacharias Cardoso Zacarone

Suplente: Maria Teresa B. Amorim

b. 01 (um) representante da Divisão Municipal de Educação;

Titular: Márcia Cristina Munhoz Odeniqui



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 4 de 19

Suplente: Mariangela Forciniti

c. 01 (um) representante da Divisão Municipal de Saúde;

Titular: Luzia Aparecida Carlos Rua

Suplente: Patrícia Mingatos Pazetto

d. 01 (um) representante da Divisão de Finanças;

Titular: Eliana de Cássia Galão C. Silveira

Suplente: Ana Claudia Bagatin

e. 01 (um) representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Titular: Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura

Suplente: Regina Aparecida Bellonsi Andretta

II- Representando a Sociedade Civil:

a. 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

Titular: Gizele Fernanda Pelizari dos Santos

Suplente: Érika Najara Monteiro de Moraes

b. 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

Primeiro Titular: Carlos R. de Oliveira

Suplente: Regina Bergamini de Oliveira

Segundo Titular: Maira Fernanda Milani

Suplente: Eloisa Guideroli Dela Marta

c. 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social.

Primeiro Titular: Viviane Aguiar da Silva

Suplente: Priscila N. Simões

Segundo Titular: Simone do Carmo Sossolote Zacarone

Suplente: Joelma Donizete Guideroli

ARTIGO 3º) – Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.

ARTIGO 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.256/2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: E/OGET+E**

### DECRETO Nº 5.185 , DE 07 DE MARÇO DE 2017

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.790,20(duzentos e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Decreta:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.386, de 07 de março de 2017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.790,20(duzentos e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), para contratação de empresa especializada para execução do Plano Diretor de Drenagem Urbana do município, conforme contrato nº 148/2016 FEHIDRO, conforme segue:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14SAV

04.14.00SAV

17.512.0200.1051.0000 PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 181.409,41(CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.380,79(CONTRAPARTIDA) \$

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º do presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 20.380,79(vinte mil, trezentos e oitenta e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 5 de 19

reais e setenta e nove centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV (FICHA 05)

04.14SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 20.380,79

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e da Lei 3.342/2016, que aprovou a LDO para o exercício 2017, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: KPJJHXVV**

### DECRETO Nº 5.186, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.793,00(quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Decreta:

Artigo 1º) –Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.387, de 07 de março de 2017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.793,00(quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais), para contratação de empresa especializada para executar remoção, desaguamento e acondicionamento do lodo da lagoa de estabilização ETE I do município, conforme contrato FEHIDRO nº 149/2016, conforme segue:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

04.14SAV

04.14.00SAV

17.512.0200.1079.0000 REMOÇÃO, DESAGUAMENTO E ACONDICIONAMENTO DO LODO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 441.222,92(CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R \$

49.570,08(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º do presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo do contrato celebrado entre a FEHIDRO e o Saneamento Ambiental de Viradouro; e no valor de R\$ 49.570,08(quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV (FICHA 05)

04.14SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 49.570,08

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e da Lei 3.342/2016, que aprovou a LDO para o exercício 2017, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: JZ0E1BQD**

### DECRETO Nº 5.187, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

*“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 6 de 19

conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

| Nome                         | Registro Geral   | Início da Participação |
|------------------------------|------------------|------------------------|
| ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA   | RG: 46.234.179-3 | 03/03/2017             |
| ROSINEI DE CARVALHO BARBIERI | RG: 46.234.179-3 | 03/03/2017             |
| TATIANA REGINA SAVANHAQUE    | RG: 48.307.969-8 | 03/03/2017             |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: ZCAOY9IX**

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 010/2017 - Processo nº 029/2017 - Objeto:- aquisição de pães. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

GASPARINI E SISDELLI LTDA - ME, CNPJ 01.599.035/0001-51, pelo valor global de R\$ 139.871,42 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de

Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 06 de março de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

**Código Localizador: G1SWATZN**

Pregão Presencial nº 009/2017 - Processo nº 028/2017 - Objeto:- aquisição de produtos para limpeza de veículos da frota municipal. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

GIMENES E PAVAN LTDA - ME, CNPJ 05.307.679/0001-80, pelo valor global de R\$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 03 de março de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

**Código Localizador: UZ6OIE10**

Pregão Presencial nº 011/2017 - Processo nº 030/2017 - Objeto: aquisição de materiais escolares para montagem de kits que serão distribuídos na rede municipal de educação. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes: METODO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ 22.723.564/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.147,95 (doze mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); HELDER MARCELINO DOS REIS – EPP, CNPJ 23.746.765/0001-70, pelo valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 7 de 19

global de R\$ 242,78 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos); TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ 06.162.104/0001-89, pelo valor global de R\$ 5.580,12 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos); KRAFT PAPELARIA - ZAMPIERI & GONÇALES LTDA – EPP, CNPJ 22.753.025/0001-07, pelo valor global de R\$ 1.997,96 (um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI – ME, CNPJ 26.735.921/0001-96, pelo valor global de R\$ 15.693,24 (quinze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA – ME, CNPJ 03.853.315/0001-70, pelo valor global de R\$ 33.688,56 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 08 de março de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

**Código Localizador: XH6EMAJA**

**Secretaria de Educação**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### **PORTARIA SME. Nº050/2017**

*“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 054/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, da docente senhora Flávia Baroni Simas Ferreira, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.*

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 054/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016, da docente senhora FLÁVIA BARONI SIMAS FERREIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.809.29-7 SSP/SP, 04º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina Matemática, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Março de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: UH0NGSKR**

### **PORTARIA SME. Nº051/2017**

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 8 de 19

da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DANIEL CRISTINA SENA BAZZO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.141-0 SSP/SP, 27ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação  
de Viradouro, 06 de Março de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: PGJVHWF**

### PORTARIA SME. Nº052/2017

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 9 de 19

Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARCIA APARECIDA LOPES FERNANDES OLIVEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.347.161-5 SSP/SP, 33º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação  
de Viradouro, 07 de Março de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: YMHRUTBG**

### PORTARIA SME. Nº053/2017

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação

de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FLÁVIA CRISTINA DEGOBI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.247.340-9 SSP/SP, 07º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina Português.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação  
de Viradouro, 07 de Março de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: PU36EJFU**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 10 de 19

### Outros atos

### Secretaria de Negócios Jurídicos

### Despacho

#### ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2.017

A Secretaria da Educação de Viradouro expede a Presente Ordem de Serviços, para que a Empresa ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME, CNPJ 06.865.414/0001-02, contratada através do Processo Licitatório nº 049/2017, Tomada de Preços nº 004/2017, Contrato nº 097/2017, execute os trabalhos oriundos ao contrato supramencionado, para realização do evento “7º Festival de Dança” que ocorrerá no dia 24 de março de 2017, no Ginásio de Esportes “Luiz Mantelli”, Rua Humberto Tortorelli nº 50.

Os serviços deverão ser realizados com antecedência, de forma que no dia do evento todos os trabalhos estejam concluídos.

Para melhor execução, solicitamos que seja feita visita técnica ao local até o dia 10 de Março de 2017, que poderá ser agendada com a responsável Deborah Nadalin Spinda Teixeira, através do telefone 17 99119-2439 ou e-mail nimebnorma@gmail.com, a qual acompanhará a contratada para esclarecimentos.

Após a visita técnica a empresa deverá encaminhar a esta secretaria em até 24 horas, um relatório contendo o total de horas/técnicos necessários para execução dos serviços.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Valéria Rocha Mantelli

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Senhor

OSWALDO RAMOS DA SILVEIRA NETO

REPRESENTANTE LEGAL

ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME

**Código Localizador: YWUXUSVP**

#### Processo SNJ nº. 183/2017

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora Flávia Cristina Bosquetti, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços, através do qual pleiteia o recebimento de adicional por insalubridade.

Considerando o acima, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, oficie-se à Seção de Trânsito e de Segurança do Trabalho para que promova diligências junto à Unidade Administrativa na qual se encontra lotado a servidora requerente visando aferir as reais condições em que ela desenvolve suas atribuições laborais, elaborando laudo nesse sentido, bem como esclarecendo se as atividades por ela desenvolvidas se adequam às normas que indicam a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade.

Com a resposta da Seção de Segurança do Trabalho, retorne os autos à SNJ para deliberação.

Viradouro/SP, quarta-feira, 08 de março de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

**Código Localizador: S/94ZBRD**

#### Processo SNJ nº. 188/2017

Por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quarta-feira, 08 de março de 2017

LORENA ROSSI GARCIA

ASSESSORA

**Código Localizador: FE7GLZXB**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 11 de 19

### Processo SNJ nº. 156/2017

Por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quarta-feira, 08 de março de 2017

LORENA ROSSI GARCIA

ASSESSORA

**Código Localizador: TYDJZPQL**

### Vigilância Sanitária

### Licenciamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/17 Data de Protocolo: 10/02/2017 CEVS: 355680001-561-000193-1-3 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: ANDRE LUIZ SAVANHAQUE 18103698865 CNPJ/CPF: 25.423.113/0001-20 Endereço: Praça CONEGO EMILIO ANTONIO HUMENHCK, 391 Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIZ SAVANHAQUE CPF: 18103698865 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: 2XH/+MKN**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 028/17 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355680001-472-000116-1-4 Data de Validade: 09/02/2018 Razão Social: ANTONIO FRANCISCO MARCELINO DE MIRANDA - ME CNPJ/CPF: 23.362.806/0001-25 Endereço: Rua RUAAMELIO PAGOTO, 631 RESIDENCIA NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO FRANCISCO MARCELINO DE MIRANDA CPF: 06659105840 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: WKT7EPP4**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 355680001-561-000192-1-6 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: ARLIETE PEREIRA DE ARAUJO MANTOVANI-ME CNPJ/CPF: 21.104.027/0001-02 Endereço: Praça ALFREDO LEONE, 241 SÃO JOSÉ Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ARLIETE PEREIRA DE ARAUJO MANTOVANI CPF: 30850025885 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 12 de 19

de 2017

**Código Localizador: XQKEHJ3G**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/17 Data de Protocolo: 08/02/2017 CEVS: 355680001-562-000007-1-0 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: BUFFET H FERREIRA LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.293.318/0001-24 Endereço: RUA SILVEIRAS, 164 BUFFET CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA CPF: 70363218815 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: IP6L4WFG**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 355680001-472-000037-1-9 Data de Validade: 13/02/2018 Razão Social: CARLOS ALBERTO TREVIZO VIRADOURO - ME CNPJ/CPF: 58.429.366/0001-60 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 429 PADARIA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO TREVIZO CPF: 93006810872 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE

SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: JTH3HMUR**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/17 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355680001-477-000027-1-2 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: DROGARIA EDUARDO MARÇAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.117.095/0001-07 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1450 JARDIM PRIMAVERA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817 Resp. Técnico: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34 430 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: 9TADKRTC**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/16 Data de Protocolo: 04/11/2016 CEVS: 355680001-960-000070-2-1 Data de Validade: 02/02/2018 Razão Social: EDICLEA MARIA DA SILVA VELOSO 30172343-01 CNPJ/CPF: 23.816.068/0001-49 Endereço: Rua JOÃO ZACARIAS, 30 região dos lagos Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: EDICLEA MARIA DA SILVA VELOSO CPF: 30172343801 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 13 de 19

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: BHKLDNF0**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 355680001-477-000020-1-1 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: EDSON REGINALDO DOMINGOS - PERFUMARIA - ME CNPJ/CPF: 01.687.127/0001-93 Endereço: RUA DOM JOSÉ VARANI, 250 PERFUMARIA JARDIM PARAÍSO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON REGINALDO DOMINGOS CPF: 18657832852 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: VH04CEVD**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029/17 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355680001-562-000046-1-8 Data de Validade: 09/02/2018 Razão Social: FLAVIA LUGATO MANTOVANI DABELUZI 27865883838 CNPJ/CPF: 22.723.750/0001-24 Endereço: RUABENEDITO MANTELI, 20ARES. NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIA LUGATO MANTOVANI DANELUZI CPF: 27865883838 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: 09POGOMX**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-561-000042-1-9 Data de Validade: 14/02/2018 Razão Social: GERVANO MARIANO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 05.531.047/0001-03 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 1012 PRÉDIO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: GERVANO MARIANO DA SILVA CPF: 13830124821 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: FCTD0YQF**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355680090-863-000002-1-3 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: CLÍNICA JC S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.440.772/0001-70 Endereço: RUA CHICRALLA ASSEF, 51 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 Resp. Técnico: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 22.568 UF: SP O





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 14 de 19

Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: UVXHDF3Z**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 355680001-561-000066-1-0 Data de Validade: 09/02/2018 Razão Social: JOAO PEDRO BELUZO VIRADOURO - ME CNPJ/CPF: 03.958.975/0001-15 Endereço: RUA: OSÓRIO FERNANDES, 20 BAR CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO PEDRO BELUZO CPF: 98124110891 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: 1+GVKJJS**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-471-000016-1-9 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: JOÃO QUIDEROL RAÇÃO - ME CNPJ/CPF: 07.259.025/0001-53 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1198 \*\*\*\*\* CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO QUIDEROL CPF: 60509163815 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: JCPVMLQ+**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/16 Data de Protocolo: 14/06/2016 CEVS: 355680001-472-000119-1-6 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: JOZANA CARLA DA SILVA-ME CNPJ/CPF: 23.713.329/0001-03 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 594 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOZANA CARLA DA SILVA CPF: 30710579896 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: UKGRBBRU**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/17 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355680001-477-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: JULIANO GIANASI MARÇAL DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 07.686.136/0001-46 Endereço: RUASETE DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 15 de 19

SETEMBRO, 1450 a DROGARIA JARDIM PRIMAVERA  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.  
Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 27845544817  
Resp. Técnico: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF:  
27845544817 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No.  
Inscr.:34 430 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.  
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM  
QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s)  
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento  
deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE  
DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO,  
Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: NFJTIKQ1**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à  
protocolo: 036/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS:  
355680001-471-000030-1-8 Data de Validade: 17/02/2018  
Razão Social: LUCIANO GUEDES - ME CNPJ/CPF:  
12.672.225/0001-73 Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN,  
103 PRÉDIO ALVORADA Município: VIRADOURO CEP:  
14740-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANO GUEDES  
CPF: 13421243832 O Diretor da VISA - VIRADOURO.  
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM  
QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s)  
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento  
deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE  
DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO,  
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: V525VEWR**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
062/17 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 355680001-  
561-000003-1-0 Data de Validade: 17/02/2018 Razão  
Social: MANOEL ALEXANDRE DA SILVA VIRADOURO  
- ME CNPJ/CPF: 74.251.075/0001-81 Endereço: RUA  
ANTONIO BACOCINA, 91 \*\*\*\*\* JARDIM  
PARAISO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000  
UF: SP Resp. Legal: MANOEL ALEXANDRE DA SILVA  
CPF: 92427324868 O Diretor da VISA - VIRADOURO.  
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM  
QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s)  
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento  
deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE  
SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Sexta-  
feira, 17 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: URTDANGD**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
019/17 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 355680001-  
472-000069-1-2 Data de Validade: 01/02/2018 Razão  
Social: MARIA DE FATIMA DIAS CONVENIENCIA-  
ME CNPJ/CPF: 14.287.364/0001-09 Endereço: RUA  
GABRIEL CUSTODIO, 674 LOJA A CENTRO Município:  
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:  
MARIA DE FATIMA DIAS CPF: 04138041869 O  
Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O  
DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere  
o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do  
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE  
SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO,  
Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: EYARPL8U**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 16 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-865-000010-1-5 Data de Validade: 14/02/2018 Razão Social: MARIANA BACOCINI FERNANDES CNPJ/CPF: 32719727881 Endereço: RUA : SETE DE SETEMBRO, 34 ----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIANA BACOCINI FERNANDES CPF: 32719727881 Resp. Técnico: MARIANA BACOCINI FERNANDES CPF: 32719727881 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0686485 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: RMZ/PHWV**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/17 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 355680001-863-000064-1-6 CEVS: 355680001-863-000082-1-4 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: MARTA ELISA GODOY SILVA CNPJ/CPF: 26906310836 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 801 ----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Técnico: MARTA ELISA GODOY SILVA SARTORI CPF: 26906310836 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:86344 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/17 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 355680001-863-000082-1-4 CEVS: 355680001-863-000082-1-4 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: MARTA ELISA GODOY SILVA CNPJ/CPF: 26906310836 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 801 ----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Técnico: MARTA ELISA GODOY SILVA SARTORI CPF: 26906310836 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86344 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ELISA GODOY SILVA SARTORI CPF: 26906310836 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86344 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017**

**Código Localizador: STA6RF1Y**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-931-000010-2-3 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MAXIMUS FITNESS LTDA-ME CNPJ/CPF: 17.724.031/0001-98 Endereço: RUA ANTONIO PULZI, 991 PRÉDIO RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: REGINALDO FELIX DE ALMEIDA CPF: 22410979858 Resp. Técnico: ANA PAULA JUVENTINO DE AGUIAR CPF: 33372887824 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:072855-g UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 17 de 19

SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: ACJ8W6JI**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/17 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355680001-561-000037-1-9 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: MOACIR MARIANO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 06.025.714/0001-30 Endereço: RUA PRUDÊNCIO WALTER PORTO, 110 PRÉDIO JARDIM PRIMAVERA I Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MOACIR MARIANO DA SILVA CPF: 20462571890 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: GHSGLI2V**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 355680001-561-000039-1-3 Data de Validade: 22/02/2018 Razão Social: NELSON HENRIQUE BAGATIM - ME CNPJ/CPF: 03.918.580/0001-99 Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 401 TÉRREO MARIA MÃE DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NELSON HENRIQUE BAGATIM CPF: 03019009812 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: M/HJ1FUR**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-472-000062-1-1 Data de Validade: 14/02/2018 Razão Social: NOELLE & MANUELA CONVENIENCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.602.846/0001-03 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1490 SALA A BOM SUCESSO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NOELLE TOMICOLI SILVA CPF: 38725422812 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: XB/EI1ZG**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/17 Data de Protocolo: 19/01/2017 CEVS: 350610201-863-000141-1-7 Data de Validade: 13/02/2018 Razão Social: PAULO EDUARDO SOTTERO SIMOES CNPJ/CPF: 02971162826 Endereço: RUA SILVEIRAS, 62 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO EDUARDO SOTTERO SIMOES CPF: 02971162826 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO SOTTERO SIMOES CPF: 02971162826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.467 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 18 de 19

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: FVUBDCX0**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 027/17 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355680001-561-000191-1-9 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: PAULO ROGÉRIO CÂMARA-ME CNPJ/CPF: 22.530.805/0001-80 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 46 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO CÂMARA CPF: 10892023856 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: GIUECCHZ**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/16 Data de Protocolo: 02/12/2016 CEVS: 355680001-931-000006-2-0 Data de Validade: 01/02/2018 Razão Social: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA SANTOS - ME CNPJ/CPF: 12.222.530/0001-63 Endereço: Rua GABRIEL RODRIGUES DE AMORIM, 11 JARDIM ITALIA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 00446236152 Resp. Técnico: ELIANDRA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 57703507172 CBO: 18120

Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:063766-6 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: YDWQRE6K**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 355680001-562-000039-1-3 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: RICARDO BIEDMA-ME CNPJ/CPF: 15.049.947/0001-64 Endereço: RUA ANTONIO PULZI, 1091 PREDIO RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BIEDMA CPF: 12672804842 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: YQF1+2AF**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/17 Data de Protocolo: 01/02/2017 CEVS: 355680001-562-000052-1-5 Data de Validade: 09/02/2018 Razão Social: ROBERTA MARA ALVES - ME CNPJ/CPF: 09.594.387/0001-26 Endereço: Avenida JOÃO GIBRAN,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 09 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 817

Página 19 de 19

405 RESIDENCIAL CAITANO FLORIDE Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ROBERTA MARA ALVES CPF: 38327065858 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: N3YBR/RL**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/17 Data de Protocolo: 07/02/2017 CEVS: 355680001-865-000014-1-4 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: ROSIANE PALMA CNPJ/CPF: 25299828802 Endereço: RUA: SÃO JOÃO, 375 CASA NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ROSIANE PALMA CPF: 25299828802 Resp. Técnico: ROSIANE PALMA CPF: 25299828802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0662196 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

**Código Localizador: 4DGIZAWX**